

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Referência A – Direito e Referência B - Economia; Gestão; Gestão de Empresas; Gestão Financeira; Assessoria de Administração; Contabilidade; Fiscalidade; Finanças, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./ Centro Distrital de Faro, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25408/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 14-11-2024, Referência DRH/TS/7/2024.

- Lista de candidatos excluídos:

Ana Filipa Costa Viegas	a)
Filomena Revez Abrantes	b); c)
Maria José Monteiro Agostinho	d)
Miriam Isabel Casa Nova Soares	a)

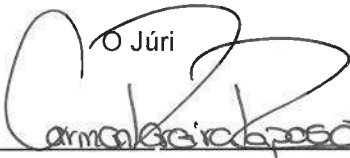
a) Não reúne os requisitos gerais de admissão ao presente procedimento concursal, referidos no ponto 6.1 da oferta (ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado).

b) Não reúne os requisitos específicos de admissão ao presente procedimento concursal, referidos no ponto 6.2 da oferta (Habilitação Literária: Licenciatura - Referência A – Direito; Referência B – Economia; Gestão; Gestão de Empresas; Gestão Financeira; Assessoria de Administração; Contabilidade; Fiscalidade; Finanças).

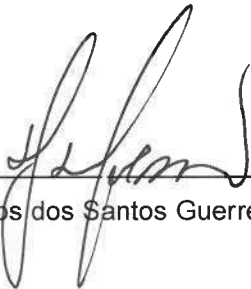
c) Declaração apresentada pela candidata no âmbito do RGPD não consta assinada, conforme previsto na alínea f) do ponto 11.3 da referida oferta.

d) Não reúne os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, referidos na oferta (Nível Habilitacional — Licenciatura não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional).

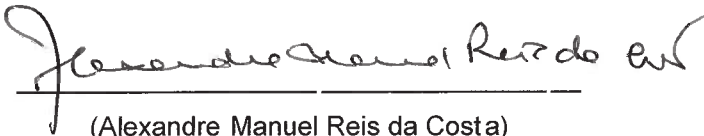
Nos termos do nº 4 do artigo 16.º e do nº 1 do artigo 6.º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão. Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados. O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º (extrato) n.º 25408/2024/2, de 14-11-2024, Referência DRH/TS/7/2024”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri


(Carmen Sofia Martins Matos Pereira Raposo)



(José Carlos dos Santos Guerreiro)



(Alexandre Manuel Reis da Costa)